

REQUERIMENTO – Nº 326/2024.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que se faça indicação ao Prefeito do Município **Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**, no sentido do mesmo providenciar a construção de uma **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTI-FRUTIGRANJEIROS** em nosso Município, de que trata o **PLANO DIRETOR DE LIMOEIRO** (Lei Municipal 15/92, de 14 de dezembro de 1992 – art. 26, inciso XII).

JUSTIFICATIVA:

Limoeiro há mais de 100 anos exerce influência econômica sobre vários municípios vizinhos, todos produtores/consumidores de produtos hortifrutigranjeiros. Na atualidade esses produtos são vendidos/comprados na **CEASA/RECIFE**, encarecendo-os devido ao transporte, taxas, impostos, etc., posto que poderiam muito bem serem negociados aqui mesmo em Limoeiro, caso houvesse essa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO**. Essa **CENTRAL** iria trazer grande economia e bem-estar regional, além de fortalecimento de nosso comércio e emprego e renda para nossos munícipes, estruturando cada vez mais nosso Município como **POLO REGIONAL**. Vitória de Santo Antão já tem a sua. Limoeiro tem que avançar através de projetos audaciosos que mexam em sua estrutura de produção, alavancando o seu progresso. É válido o adágio de que “quem não tem competência não se estabelece”.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

Daniel Paulo de Moura
- VEREADOR -